

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

PORTARIA Nº 004/2021 DE 01 de FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. Julisse Passiani Viola Alves.”

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 19 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à **Sra. JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES**, portadora do RG n.º 17.204.8123-8 SSP/SP e CPF de nº 173.808.878-23, servidora efetiva no cargo de Escrivário, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 01 de fevereiro de 2021.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUAS PREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal,
na mesma data.*